



FATO RELEVANTE

Incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda

São José, 30 de dezembro de 2025

A INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (B3: INTB3) ("Companhia" ou "Intelbras") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dando continuidade ao Fato Relevante de 07 de novembro de 2025, na data de hoje (30 de dezembro de 2025), foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a incorporação, pela Companhia, da sua subsidiária integral Renovigi Energia Solar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.851.732/0001-25 ("Renovigi" ou "Incorporada"), com a transferência de todo o acervo líquido da Renovigi para a Companhia e a consequente extinção da Incorporada ("Incorporação"), nos termos do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda pela Intelbras S.A." ("Protocolo e Justificação de Incorporação").

Considerando que a totalidade das quotas da Incorporada é de titularidade da Companhia, não existirá nenhuma relação de substituição de ações de emissão da Incorporada por ações de emissão da Companhia, bem como a realização da Incorporação não está sujeita à aprovação de qualquer outra autoridade governamental, quer no Brasil, quer no exterior. Por fim, não haverá direito de recesso aos acionistas da Companhia, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da sociedade incorporada. Sendo a Companhia titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da Renovigi no momento da Incorporação, não há, portanto, sócios dissidentes.

Os documentos referentes à Incorporação foram divulgados aos acionistas, nos termos e prazos da legislação aplicável, na sede da Companhia e disponíveis no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Companhia (ri.intelbras.com.br).

Maiores informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação da Intelbras.

Rafael Boeing

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Superintendente Administrativo Financeiro



MATERIAL FACT

Merger of Renovigi Energia Solar Ltda

São José/SC, December 30th, 2025.

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (B3: INTB3) ("Company" or "Intelbras"), informs its shareholders and the market in general that, in addition to the Material Fact disclosed on November 7th, 2025, on this date (December 30th, 2025), the Extraordinary General Meeting ("EGM") of the Company approved the merger, by the Company, of its wholly-owned subsidiary Renovigi Energia Solar Ltda, registered with the CNPJ under No. 16.851.732/0001-25 ("Renovigi" or "Merged Company"), with the transfer of all of Renovigi's net assets to the Company and the consequent extinction of the Merged Company ("Merger"), pursuant to the "Protocol and Justification Instrument for the Merger of Renovigi Energia Solar Ltda by Intelbras S.A." ("Merger Protocol and Justification").

Provided that all the quotas of the Merged Company are held by the Company, there will be no exchange of shares issued by the Merged Company for shares issued by the Company. Furthermore, the completion of the Merger is not subject to approval by any governmental authority, whether in Brazil or abroad. Finally, no withdrawal rights will be granted to the Company's shareholders, as applicable legislation restricts such rights to the shareholders of the merged entity. As the Company directly holds 100% (one hundred percent) of Renovigi's share capital at the time of the Merger, there are, therefore, no dissenting shareholders.

The documents related to the Merger, were made available to shareholders, in accordance to the terms and deadlines set forth in applicable legislation, at the Company's headquarters and on the website of CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br), as well as on the Company's website (ri.intelbras.com.br).

Additional information may be obtained through Intelbras' communication channels.

Rafael Boeing

Investor Relations Officer and Administrative and Financial Superintendent Officer